

ATA Nº231 – Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, na secretaria do PPGSPAF, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a Coordenação do Prof. Fabricio Ardais Medeiros, com a presença dos seguintes membros: Prof.^a Vanessa Cerqueira, Prof.^a Patrícia Martins da Silva, Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Eduardo da Silva Pedrosa, Prof. Roberto Trentin, Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, Prof. Carlos Rogério Mauch e representante discente Luís Otávio da Fonseca Dias. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da Ata:** A Ata 230 foi aprovada com três abstenções. **2. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** Os discentes de mestrado: Ana Paula Rosso Balbinotti, Bruno Del Pino, Tatiana Schiavon de Albuquerque e a discente de doutorado Fabiane Kletke de Oliveira, tiveram suas solicitações de defesas negada por falta de documentação, de acordo com o artigo 37 do regimento do PPGSPAF. **3. Entrega de projeto de pesquisa;** o professor Mário Conil considera o projeto do Edwen Dorisca exequível e sugere que seja aprovado. A Prof.^a Vanessa Cerqueira apresentou o parecer da proposta de projeto de tese do discente Joélio Farias Maia, no qual, encaminhou, em anexo ao orientador, o projeto de pesquisa com comentários para correções. **4. Requerimento de estudantes;** o discente Clayton dos Santos Silva, requereu a orientação do Prof. Fabrício Ardais Medeiros (UFPel) e a coorientação do Prof. João Manoel da Silva (IFAL), para a continuidade do doutorado, estando os mesmos de acordo. **5. Processo de seleção – Homologação das inscrições:** Após a análise das documentações, foram homologadas as inscrições para o Mestrado dos candidatos: Ana Lucia Chaves Machado, Ana Rita de Almeida Caniela, Camila Maria Bazzanella, Davi Barwaldt Dutra, Gesiane Barbosa Silva, Gregory Borba Ricardo, Hariani Nunes Krack, Rafael dos Santos Esteche, Rafaela Glüge Batista, Sandro Schuster Luft, Soedi Corrêa Mirapalheta Junior, Tainara Zuge e Vanderlei Roberto Cavalli; e para o Doutorado dos candidatos: Bruno Scheffer Del Pino, Charle Costa dos Santos, Danielle Furtado dos Santos, Jéssica Torres dos Santos, Júlio César Bento Ribeiro, Michele Barros de Deus Chuquel da Silva, Stevan Mendes Pinheiro e William Ortiz Domingues. A inscrição do candidato Rafael Galli não foi homologada pelo não atendimento do item I, subitem 4 “a) Digitalização do Diploma de Graduação ou Atestado do colegiado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula) para o candidato ao mestrado e do diploma de graduação e de mestrado (ou ata de defesa, apenas no caso desta ter ocorrido a menos de 24 meses) para o candidato ao doutorado”. **Avaliação das pontuações:** As inscrições homologadas foram pontuadas, tendo sido classificados na primeira fase do processo seletivo para o Mestrado, com ponto de corte de 2,56 (20% da segunda maior nota), os candidatos: Ana Lucia Chaves Machado, Ana Rita de Almeida Caniela, Camila Maria Bazzanella, Davi Barwaldt Dutra, Gesiane Barbosa Silva, Hariani Nunes Krack, Rafael dos Santos Esteche, Rafaela Glüge Batista, Soedi Corrêa Mirapalheta Junior, Tainara Zuge, Vanderlei Roberto Cavalli. Foram classificados na primeira fase do processo seletivo para o Doutorado, com ponto de corte de 8,35 (20% da maior nota), os candidatos: Bruno Scheffer Del Pino, Charle Costa dos Santos, Danielle Furtado dos Santos, Jéssica Torres dos Santos, Júlio César Bento Ribeiro e Michele Barros de Deus Chuquel da Silva. **6. Solicitação de credenciamento;** O Prof. Antônio Lilles exarou o seguinte parecer sobre a solicitação de credenciamento como professor do quadro permanente deste programa do Prof. Dr. Carlos Seifert. Após análise dos documentos encaminhados pelo solicitante, em conjunto com os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes permanentes do PPGSPAF, verificou que o solicitante embora com pouco tempo de docência formal dentro da Universidade Federal de Rio Grande, apresenta condições para ser credenciado como professor permanente junto a este Programa de Pós-Graduação, principalmente por cumprir os requisitos 1, 2, 4 e 5

da Norma supracitada. Com relação a referida Norma, verifica-se o não cumprimento do item 3 “Participar de pelo menos um (01) projeto de pesquisa cadastrado junto à UFPel, o que de certa forma é compreensível visto que o mesmo atua na Universidade Federal de Rio Grande. Desta forma, é de parecer favorável ao credenciamento do Prof. Carlos Seifert como docente permanente junto ao PPGSPAF, “condicionado ao fato de que o mesmo apresente ou seja incluído em projeto de pesquisa cadastrado junto a UFPel, no sentido de que também seja atendido o item 3 dos critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes permanentes do PPGSPAF”. **7. Ofertas de disciplinas para o segundo semestre de 2024;** foi apresentado pelo Prof. Fabricio o quadro de disciplinas para o primeiro semestre de 2024. Aprovado **8. CAPES/Print e Edital PDSE;** o Colegiado desse programa busca entender de maneira clara os problemas de comunicação que estão acontecendo entre a Comissão gestora do **CAPES/Print** da Universidade Federal de Pelotas e o **PPGSPAF**. Pois, até o presente momento, **NÃO** houve o comunicado oficial da exclusão do mesmo do **CAPES/Print** pela CAPES ou pela PRPPG. Dessa forma, solicita justificativa e esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências, sobre tal exclusão e para fatos a ela relacionados: Descrição dos fatos com um nível de detalhamento que propicie o programa apresentar sua justificativa de forma ampla; Indicar se for o caso, o período, valores, nome de terceiros envolvidos e outras informações importantes; Indicar as cláusulas do Edital *Capes-Print*, bem como as regras correlatas eventualmente infringidas; Que tal documentação seja apresentada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na qual parte de uma decisão da administração superior e visa atender ao disposto no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Além disso, em consulta a PRPPG, foi informado que o Programa **TAMBÉM NÃO** poderia participar do Edital **PDSE** em função de fazer parte do **CAPES/Print**, conforme consta no Processo nº 23110.045308/2023-37. Diante do exposto, o Colegiado deste programa requer a imediata regularização da situação. **9. Outros assuntos.** Desligamento da discente Cenilda Medeiros de Melo pelo não cumprimento dos Art. 30 e 41 do regimento do Programa. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrada o presente Ata assinada por mim, Prof. Fabricio Ardais Medeiros Coordenador e demais membros do Colegiado do PPGSPAF presentes à reunião.

Prof. Dr. Fabricio Ardais Medeiros

Coordenador PPGSPAF